



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012//2025**  
**DESPACHO DA PRESIDENTE**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Para: Comissão de Contratação

**Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.**

A Presidente da Câmara Municipal de MARACÁS, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; das cotações de valores colhidas junto aos fornecedores; do Parecer jurídico, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente, artigo, 72, VIII, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada na locação e licenciamento de software de gestão pública, envolvendo a consultoria, implantação, manutenção dos programas de Patrimônio, Folha de Pagamento, Contra Cheque online, Gerenciador do e-social, contratos, licitações, compras e frota, não havendo óbices para a referida contratação.

Maracás – Ba, em 03 de janeiro de 2025.

  
Jonas Bernardo Amorim  
Presidente